

PORTARIA CRO/RS N.º 377/2026

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela Resolução CFO 04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNA, Conselheiro (a) Secretário o (a) Doutor (a) **Osvaldo Danclar de Oliveira Junior CRO/RS 16843**, para representar a Autarquia, no dia **21 de Julho de 2026 ao dia 23 de Julho de 2026**, de forma presencial, na sede do Conselho Regional de Odontologia, na Rua Vasco da Gama, nº 720, para tratar de assuntos de alinhamento interno.

Art. 2º. DETERMINO, ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento da Conselheira Presidente e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se e Publique-se.

Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

JANAÍNA CORTES GOMES
Conselheira Presidente do
Conselho Regional de Odontologia do RS
Gestão 2026-2027